



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 63/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Junior e Enio Salvador Vaz. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às treze horas e três minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600570-15.2020.6.22.0001**

Origem: Nova Mamoré/RO

**Relator: Desembargador Miguel Monico Neto**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Lucas Rodrigues dos Santos

Advogado: Miqueias Jose Teles Figueiredo – OAB/RO n. 4962

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso provido, com determinação de devolução dos autos à origem, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600951-55.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa**

Resumo: Cargo - Deputado Federal - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Partido AGIR

**Decisão:** Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

#### **REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600810-36.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha**

Resumo: Cargo - Deputado Estadual - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Partido da Mulher Brasileira

Advogado: Francisco Carlos do Prado – OAB/RO n. 2701

**Decisão:** Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

**REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600887-45.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha**

Resumo: Cargo – Senador e Suplentes de Senador - Eleições - Eleição Majoritária - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação - Coligação Partidária - Majoritária

Requerente: Pelo Bem de Rondônia. Pelo Bem Do Brasil (PL / DC / PTB)

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt – OAB/SP n. 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Requerente: Democracia Cristã - DC

Requerente: Partido Liberal - PL

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

**Decisão:** Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

**REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600917-80.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha**

Resumo: Cargo - Deputado Federal - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Partido da Mulher Brasileira

**Decisão:** Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO DA PETIÇÃO CÍVEL PJe 0600335-80.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior**

Resumo: Apuração de indícios de irregularidades informados pela Administração Pública

Embargante: Adriano Aparecido de Siqueira

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro – OAB/RO n. 7932

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Embargos de declaração providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0601090-07.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Kiyochi Mori**

Resumo: Requisição de servidor

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: Juízo da 20ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

**Decisão:** Deferida a requisição do servidor Roberto Jorge Ferreira, pelo período de três anos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às treze horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de setembro de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 03/10/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0902442** e o código CRC **E7C2F65D**.